

**Ata da 222ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho de Administração do Instituto Estadual de Florestas**, ocorrida no dia 24 de novembro de 2016, às 09:00 horas, no Plenário da Rua Espírito Santo, nº 495, Centro, Belo Horizonte. Iniciou a reunião com a Dra. Fernanda Mota, Chefe de Gabinete do IEF se apresentando e informando que iria presidir a reunião substituindo o Diretor Geral do IEF, João Paulo de Mello Rodrigues Sarmiento que estava numa reunião em São Paulo representando o Secretário do Meio Ambiente. Que o Dr. João Paulo pediu desculpas novamente e informou que fazia questão de estar presente juntamente com todos os Conselheiros na última reunião do ano. Passou-se a execução do Hino Nacional e em seguida, ao exame da Ata da 221ª Reunião Plenária de 25/08/2016 que foi aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Seguindo a pauta, passou para o item 4. Exame e aprovação dos processos para a criação das seguintes RPPNs . A Dra. Fernanda sugeriu que fosse votado em bloco e se algum Conselheiro tivesse alguma dúvida a servidora Lívia de Oliveira Martins da Gerência de Criação e Implantação de áreas protegidas/GCIAP – IEF, estava ali para saná-las:

- 4.1 - RPPN Cachoeira do Curiango, área solicitada: 62,7225 hectares, município: Itacambira/MG, proprietário: Milton Tavares Campos
- 4.2 - RPPN Usipa , área solicitada: 204,1296 hectares, município: Ipatinga/MG, proprietária: Usiminas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A.
- 4.3 - RPPN Fazenda do Sino, área solicitada:31,2521 hectares, município: Baependi/MG, proprietária: Anna Maria Ferreira Meirelles
- 4.4 - RPPN São João Evangelista, área solicitada: 0,9266 hectares, município: Camanducaia/MG, proprietário: Antônio Pereira da Silva
- 4.5 - RPPN Mata do Tetê I, Mata do Tetê II e Mata do Tetê III, área solicitada: 23,8753 hectares município: Ijaci/MG, proprietária: Aliança Geração de Energia S.A.

O Conselheiro Vítor da CRBio se manifestou em relação ao item 4.3 Fazenda do Sino. Como é de seu conhecimento a existência de uma Fazenda do Sino no município de Betim, e observando o item 4.5 referente a Mata do Tetê I, II, III , para evitar confusão e se não houvesse nenhuma objeção legal, seria interessante a RPPN do item 4.3 fosse Fazenda do Sino II, mesmo sendo propriedades de municípios distintos.

A Dra. Fernanda explicou que as RPPN's são registradas em Cartório de Registro de Imóveis na matrícula da propriedade e na publicação irão constar o nome da RPPN e seu respectivo proprietário.

A servidora Lívia esclareceu que quem escolhe o nome da RPPN é o proprietário e nesse caso era o mesmo nome da propriedade que estava na matrícula do imóvel, e quando a gente vincula a matrícula do imóvel, o nome do proprietário e o município não gera nenhuma dúvida de identificação. Explicou também que em relação ao item 4.5 Mata do Tetê I, II e III são áreas contíguas de matrículas diferentes, numa mesma propriedade e de um mesmo proprietário, por isso foi tratado em um só item.

O Conselheiro Vitor da CRBio informou que não havia nenhuma objeção.

O Conselheiro Carlos Alberto da FAEMG se manifestou perguntando o que é avaliado em uma propriedade que se pretende transformar em RPPN?

A servidora Lívia da GCIAP-IEF explicou que tecnicamente é avaliado se a área tem potencial para ser criada uma Unidade de Conservação. É feita uma vistoria no local pelo técnico do IEF para avaliar a porcentagem da área que está conservada, a fauna, e a flora.

Em seguida a Dra. Fernanda perguntou se todos estavam de acordo, e a criação das RPPNs foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Passou-se em seguida para a análise do item 5. Retorno de Vistas do processo referente aos Termos de Cessão de Uso n.ºs: 0105055704, 010504907, 010501706, 010500106 e 010505005 requerido pela Conselheira Danielle Braga Vallaci Pontes Ferrari – Representante da SEF.

A Dra. Fernanda explicou que a Conselheira da SEF não estava presente, mas acreditava que todos tiveram acesso ao parecer da mesma, que foi favorável a doação.

O Conselheiro Carlos Alberto da FAEMG quis saber do que se tratava e a Dra. Fernanda, presidente da reunião, explicou que eram doações de bens móveis que o IEF havia declarado inservíveis para compor o patrimônio do mesmo. Foi solicitada a doação desses bens para o IBAMA e a ICMBio e que a Conselheira Daniella da SEF após uma avaliação, entendeu que os bens poderiam ser doados.

Explicou ainda que muitas vezes o IEF faz Termo de Cessão de Uso de alguns bens e depois de algum tempo o bem sofre uma depreciação e o IEF acaba por doá-los, uma vez que não justifica o retorno dos mesmos para o patrimônio do IEF.

Passou-se a votação do item 05 que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Em seguida a Dra. Fernanda passou para o item 6 - Assuntos Gerais .

O Conselheiro Carlos Alberto da FAEMG se manifestou informando que ali só estavam presentes 07 Conselheiros, sem ninguém na plateia, mas que já havia participado de reuniões com a presença maciça de todos os Conselheiros e a plateia cheia de gente porque os assuntos discutidos eram de muita relevância e todo mundo dava muita importância para as reuniões do CA/IEF. Disse que quando o Presidente Dr. João Paulo deixa de comparecer a uma reunião para substituir o Secretário em outro compromisso, ela está diminuindo a importância da reunião do Conselho do IEF. Que quando vemos umas 4 a 5 cadeiras vazias significa ausência de Conselheiros, e pensamos que eles não tão dando importância para as reuniões. Que como uma Conselheira, no caso a da SEF, pede vistas de um processo e não comparece na reunião seguinte para fazer o relato das vistas? Que assim ficava difícil, né? Informou que tinha recebido uma notificação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, notificando ele e vários outros Ex Conselheiros do CA/IEF, que lá pelos anos de 1996, 97 e 98 aprovaram a criação de 02 Unidades de Conservação: Veredas do Acaraí e Serra das Araras. Que com a mudança da direção do IEF esse processo de aprovação dessas áreas se transformou em um processo de tomada de contas para apurar o prejuízo que o CA/IEF deu ao erário público do Estado de Minas Gerais e que, quando fala Conselho de Administração, está falando Conselheiros. Entenderam que o erário foi lesado em 6 milhões de reais, valor de 1998 e estão convocando os Conselheiros para prestar esclarecimentos ao TCMG e se não aceitarem esses esclarecimentos evidentemente vão cobrar esse valor de 6 milhões de reais em 1997, 1998 que fazendo a correção monetária e os juros equivalem a 30 a 35 milhões de reais hoje. Lembrou que para a aprovação desses processos, foram apoiados pelo corpo jurídico e técnico do IEF, mediante elaboração de relatórios de excelência ambiental dessas duas Unidades de Conservação e tudo isso consubstanciado em pareceres jurídicos dos procuradores do IEF. Que mesmo assim, isso foi transformado em processo administrativo e estão cobrando dos 20 Conselheiros, sendo que alguns já morreram como o Dr. Hugo Werneck e o Diretor do IEF o Dr. David Márcio. Que estava fazendo esse relato porque no correr dos anos e no correr da história a coisa é diferente, ninguém dos 20 Conselheiros que foram notificados sabia que havia esse processo. Que vão se defender alegando as matérias jurídicas aplicadas ao fato e não deixa de ser uma preocupação e também uma ironia. Lembrou ainda que na aprovação

dessas Unidades de Conservação, a reunião aconteceu na Avenida Prudente de Moraes, o plenário estava lotado de gente, ambientalistas interessados na matéria, todo o funcionalismo do IEF, pois era muito importante a criação dessas Unidades de Conservação.

A Dra. Fernanda interrompeu o Conselheiro explicando que o IEF já tinha uma posição sobre o assunto e que na data de ontem foi remetido uma resposta para o TCMG. Que o Matheus que é gerente da regularização fundiária e o Diretor Henri fizeram um laudo, um parecer informando a relevância dessas duas unidades, identificando todas as glebas, o percentual que foi doado, o percentual da obrigação alternativa da empresa. Que se os Conselheiros quisessem poderiam disponibilizar esse documento para os mesmos e que outros Ex Conselheiros também procuraram o IEF nesse mesmo sentido. Que o Dr. João Paulo pediu para desarquivar todos os itens referentes a esse processo, porque na verdade ele ficou parado por 8 anos no TCMG, e então, nesse lapso temporal muita informação se perdeu, que entraram em contato com a MGS, onde ficam os nossos arquivos e pediram para levantar todos os dados referentes a esse processo. Que realmente tanto a Serra das Araras quanto a Veredas do Acaraí são de extrema importância e que o Governo está com a intenção de retirar os posseiros das mesmas, sendo muito significativa a fauna e a flora do local, tendo notícias que um tipo de lobo de Minas só existe naquela região. O Conselheiro Carlos Alberto da FAEMG disse que ficou aliviado de saber sobre as informações e gostaria de ter acesso a esse documento porque o processo do TCMG é muito grande, paralelamente tem mais um tanto de documentos que são as atas das reuniões, com relatórios jurídicos e técnicos e então esse documento tem um risco muito grande de ao ser juntado aos autos se perder e nem ser lido pelo Conselheiro relator do TCMG.

A Dra. Fernanda explicou que o documento ficou bem sintético e que o IEF, que também é parte do processo, foi notificado para apresentar esse parecer em 30 dias e que no dia anterior o documento foi encaminhado para o TCMG, e por ser um documento público não teria nenhum problema em repassá-lo aos Conselheiros.

O Conselheiro Carlos Alberto da FAEMG explicou também que ele e mais 16 Conselheiros são partes de outro processo, uma ação civil pública onde os Promotores de MG estão cobrando cerca de 20 milhões de reais porque aprovaram a criação de um Parque que não lembrava o nome. Que é uma loucura esse negócio de serviço público, esse negócio de meio ambiente, esse negócio de IEF e tudo mais. Que participam das reuniões com o maior esforço, dando apoio para que as mesmas sejam realizadas e vai aproveitar sua amizade com o Dr. João Paulo e falar pessoalmente com ele que quando o Secretário do Meio Ambiente pedir para substituí-lo, ele avisar que tem reunião do Conselho de Administração do IEF, e que ela é muito importante e relevante.

A Dra. Fernanda do IEF que, se fosse do interesse do Conselheiro, que estavam fazendo reuniões com todos os envolvidos nesse caso que pediram uma audiência com o Diretor Geral João Paulo para levantar quais dados podem auxiliar na defesa desse processo. Que ele poderia ficar à vontade para marcar uma reunião para tratar especificamente sobre o assunto, pois estão conversando separadamente com cada Conselheiro. O Conselheiro Carlos Alberto achou que deveriam marcar uma reunião única, porque o processo, além de estar exigindo explicações, era um processo que haviam perdido partes dele, portanto o mesmo estava sendo restaurado. Que já haviam marcado uma reunião com os advogados dos réus e que seria interessante marcar outra reunião com todos os interessados, inclusive o Diretor João Paulo Sarmiento e outros diretores do IEF.

Em seguida o Conselheiro Vitor do CRBio também se manifestou pedindo desculpas pelo atraso por causa do trânsito e que já estava por dentro do assunto abordado pelo

Conselheiro Carlos Alberto que já havia sido falado na reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Que as colocações do Conselheiro são sempre muito oportunas e ponderadas e que aprendia sempre com as mesmas e então, sem mesmo conhecer o teor dos autos mas, pelo relato dele, se solidarizava com a causa em defesa dos Conselheiros que aprovaram a criação da duas Unidades de conservação, por ser oportuna essa conversa com a participação da Diretoria do IEF para tentar dirimir as questões. Que quando ficou sabendo desse assunto ontem, logo me preocupou a reunião de hoje, porque tinha esses dois assuntos pautados para retorno de vistas que envolve cessão de áreas e eles estão com esse problemão administrativo e judicial de um detalhe e de uma formalidade do processo. Que quando a gente julga um processo, eu particularmente creio que todos os detalhes foram esmiuçados e não há nenhuma pendência, então, se existe um “de acordo” do jurídico, entendemos que todos os pormenores estão de acordo, então estava se solidarizando a causa e apoiando a reunião solicitada.

A Dra. Fernanda explicou que está muito por dentro do assunto, que está acompanhando todos os passos desse processo e que o cerne da questão foi o pagamento de uma obrigação alternativa, ao invés da Empresa pagar o valor em espécie que o Tribunal entendeu que seria taxa ou reposição, houve uma doação da área para a criação dessas duas Unidades de Conservação. Que pro futuro, poderiam até pensar no Conselho de Administração aprovar de uma moção em apoio a essa demanda, porque isso reflete. Falou ainda que entende que no momento da votação, toda a dúvida em relação ao processo já foi dirimida, que naquele momento pairou a legalidade com relação ao processo, por isso o IEF está resgatando tudo para se ter uma base legal para ver o que foi demonstrado aos Conselheiros para que votassem a favor do processo. Que realmente estão acompanhando de perto e apoiando porque é do interesse do IEF, uma vez que essas áreas de extrema relevância.

O Conselheiro Carlos Alberto da FAEMG falou que acontece uma mágica legal, porque depois de julgado e aprovado, a responsabilidade sai das mãos dos advogados e vai para as mãos dos Conselheiros que aprovaram a criação das áreas. No processo em questão estão sendo responsabilizados porque deram prejuízo ao erário e tem um negócio interessante que o sistema utilizado para adquirir a área é mecanismo de compensação antecipado, que o que aconteceu foi que a área pertencia ao particular, passava para o Estado de Minas Gerais na pessoa do IEF e não desembolsava dinheiro, desembolsava um determinado título, documento que capacitaria aquele indivíduo que estava doando a propriedade dele a vender esse documento no mercado naquela questão de consumo de carvão vegetal de floresta nativa. Então o Estado não tirou o dinheiro do bolso para pagar a operação, o cidadão que vendeu a fazenda não recebeu dinheiro, recebeu papéis e esses papéis ele vendeu no mercado. Agora teriam que explicar isso ao Conselheiro Relator do TCMG, tendo que fazer uma defesa, um documento explicando com detalhes e é nesse ponto que o apoio do IEF é tão importante.

Terminados os trabalhos do dia, a Dra. Fernanda, presidente da reunião, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.